

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N°.23/2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2002

### Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia doze de Novembro de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de 21.510,62 € (vinte e um mil quinhentos e dez euros e sessenta e dois cêntimos).-----

### -----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

### 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente deu início à reunião começando por informar que participou no "Encontro de Autarcas" que decorreu em Santarém no passado dia 11 de Novembro. Informou, que neste encontro houve um entendimento entre todos os autarcas presentes no sentido de se declarar inconstitucional a medida tomada pelo Governo, (Proposta de Lei para o Orçamento de Estado 2003)) restando agora ver se haverá algum recuo por parte do Governo, mas, segundo os meios de comunicação social, a ideia é

de que não haja. Contudo, o Encontro foi um êxito, não se sabendo até que ponto se consegue obter algum efeito.-----

O vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, pediu a palavra e perguntou ao Sr. Presidente como soube da realização deste Encontro, ao que o Sr. Presidente respondeu ter recebido um convite da ANMP -Associação Nacional de Municípios Portugueses. Perguntou ainda, o vereador Joaquim Serra, se o convite foi extensivo a todo o executivo ou se foi só para o Sr. Presidente, tendo sido respondido pelo Sr. Presidente que a ideia com que ficou é de que era para o executivo, mas depois de ter chegado ao respectivo encontro verificou que havia muito mais pessoas envolvidas no assunto. O Vereador Joaquim Serra perguntou ainda ao Sr. Presidente se o convite era extensivo a todo o executivo porquê os vereadores da oposição não foram informados pelo Sr. Presidente da Câmara da realização deste encontro? Referiu ter feito esta pergunta por ter considerado muito estranho, não ter sido convidado a participar neste evento pelo Sr. Presidente da Câmara, e tê-lo sido pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, considerando ter havido alguns desencontros que ele próprio não entende.-----Interveio o Sr. Presidente referindo que admite que possa ter havido alguma falha da sua parte, porque com a questão da Festa da Vinha e do Vinho tem efectivamente sido uma semana muito atribulada e admite que alguma coisa possa ter falhado. Contudo, também acha estranho que o vereador Joaquim Serra tenha recebido um convite do Sr. Presidente da Assembleia Municipal.-----Pediu a palavra o vereador eleito pelo PS, Artur Pombeiro, que informou ter também recebido um convite do Sr. Presidente da Assembleia Municipal para participar no referido encontro de autarcas. No seu entendimento, esta questão prende-se com o facto do Sr. Presidente da Assembleia ter recebido o convite em paralelo com o Sr. Presidente da Câmara, e certamente divulgou por todos os membros da Assembleia Municipal. Referiu que também ficou surpreendido com o convite por parte do Presidente da Assembleia, e que o Sr. Presidente da Câmara apenas lhe deu conhecimento que se ia ausentar e que ia participar no referido encontro.-----Após alguma conversação entre todo o executivo, concluí-se então que todos os vereadores quer do PS quer da CDU receberam convite do Sr. Presidente da Assembleia Municipal.----Seguidamente o Sr. Presidente questionou o restante executivo se pretendia apresentar mais algum assunto de interesse para a autarquia, não tendo nenhum eleito apresentado mais nenhum assunto. O Sr. Presidente

prosseguiu referindo que tem uma proposta de alteração á Ordem do Dia para apresentar
1.2 — Proposta de Alteração à Ordem do Dia
Apresentada a proposta pelo Sr. Presidente, <b>foi deliberado, por unanimidade</b> , aprovar a alteração à Ordem do Dia de modo a retirar o Ponto 2.4 (Alienação de Lotes de Terreno à Borcoop), passando o ponto 2.5 a 2.4, o ponto 2.6 a 2.5 e o ponto 2.7 a 2.6
2. ORDEM DO DIA
A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:  2.1 – Aprovação da Acta nº.21/2002  2.2 – Requerimentos
vereadores eleitos pela CDU, aprovar a Acta nº.21/2002
<u>2.2 – REQUERIMENTOS</u>
Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, tomou as seguintes deliberações:
a) Pedidos de viabilidade
Processo: 473/02  Requerente: Joaquim Bento Moura Mourinha  Morada: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba

- todos os efluentes domésticos, industriais e pecuários deverão ser obrigatoriamente objecto de tratamento completo, em instalação própria, sem o que não poderão ser lançados na rede de drenagem natural; ------
- São interditas quaisquer acções que criem riscos de contaminação dos aquíferos, nomeadamente, a rega com águas residuais sem tratamento prévio e a utilização intensiva de biocidas e fertilizantes químicos e orgânicos;------
- O sistema de recolha e tratamento dos efluentes deverá ter em atenção a sensibilidade da zona, tomando medidas de controle contra a contaminação de solos e aquíferos.-----

Relativamente a este pedido o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, entende que o mesmo deveria fazer referência a capacidades ou não de construção. Quando o parecer refere que "todos os efluentes domésticos, industriais e pecuários deverão ser obrigatoriamente objecto tratamento..", pressupõe-se que podem ser construídas habitações, indústrias e pecuárias desde que tratem os efluentes, mas podem estar também limitadas por índices de construção ou por impossibilidade de construção se se tratarem de área da REN.-----O Sr. Presidente referiu ter um conceito de capacidade de uso diferente, ou seja, considera que a capacidade de uso, tem que ver exclusivamente com a capacidade de uso de um solo.-----Realçou o vereador Joaquim Serra que não há necessidade de se discutir o conceito de capacidade de uso do solo. Contudo, quando o requerente for informado acerca do pedido que solicita, deveria ser mais informado, porque aquele solo pode ter determinados usos de enquadramento em termos de PDM. Referiu não estar a dizer que o parecer está bem ou mal elaborado, poderia sim ser mais alargado dando uma informação mais completa. Contudo, se o técnico tiver condições de integrar mais informação que o faça, se não tiver que se mantenha assim, porque a partir deste parecer podem aparecer propostas que não sejam exequíveis e a

deveria ter dado essa informação
Pelos motivos acima invocados, a informação deverá ser emitida de
modo que seja salvaguardado se existe ou não possibilidade de
construção
Processo: 474/02
Requerente: Joaquim Bento Moura Mourinha
Morada: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba
Local: Charneca e Quinta da Maia - Nora - Borba
Objecto de Requerimento: Pedido de informação sobre a capacidade de
uso do solo
Refere-se este requerimento a um pedido de informação sobre a capacidade
de uso do solo, para os prédios inscritos sob os artigos nº53 e 54 secção A.
De acordo com o regulamento do Plano Director Municipal em plena
eficácia e localização na carta de ordenamento, as parcelas em causa
localizam-se em Área Agrícola Condicionada (artigo 45º do regulamento)
<ul> <li>são áreas constituídas por solos incluídos na RAN e por outros solos e com importância local, onde ocorrem condicionantes biofísicas,</li> </ul>
nomeadamente da REN ou de protecção natural
- todos os efluentes domésticos, industriais e pecuários deverão ser
obrigatoriamente objecto de tratamento completo, em instalação
própria, sem o que não poderão ser lançados na rede de drenagem
natural;
- São interditas quaisquer acções que criem riscos de contaminação dos
aquíferos, nomeadamente, a rega com águas residuais sem tratamento
prévio e a utilização intensiva de biocidas e fertilizantes químicos e
orgânicos;
- O sistema de recolha e tratamento dos efluentes deverá ter em atenção a
sensibilidade da zona, tomando medidas de controle contra a
contaminação de solos e aquíferos
Tal como no processo anterior, e pelas mesmas razões, a informação
deverá ser emitida de modo que seja salvaguardado se existe ou não
possibilidade de construção
b) Processos de vistoria
Dun
Processo: 415/02
Requerente: José Augusto Veloso dos Santos
Morada: Rua de S. Bartolomeu, nº69 - BorbaLocal: Rua de S. Bartolomeu, nº69 - Borba
Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de salubridade
A pedido do senhor José Augusto Veloso dos Santos, inquilino, foi
11 pediao do beimoi vobe 1145ubio velobo dob bantos, miganino, foi

efectuada uma vistoria por questões de habitabilidade e salubridade.----No decorrer da vistoria constatou-se que a habitação apresenta a cobertura em estado avançado de degradação, nomeadamente as telhas e a estrutura em madeira onde esta apoia, precisando de serem substituídas.------

Propõe-se então que a Câmara delibere sobre a obrigatoriedade dos proprietários procederem às obras de conservação, de acordo com o disposto no artigo 13º do DL 321-B/90, de 15 de Outubro, alterado pelo DL 329-B/2000 (RAU) e artº 89º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, 4 de Junho.-----Analisada a proposta, foi referido pelo vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, concordar com a mesma. Referiu ainda, ser defensor deste tipo de medidas, no entanto, a proposta também peca por concretização, ou seja: a Câmara quando delibera a obrigatoriedade dos proprietários procederem às obras de conservação tem que notificar o proprietário (cuja proposta não contempla o nome do proprietário). Nessa notificação as obras deveriam ser identificadas e orçamentadas e deveria ser estipulado o prazo para a sua execução, prazo esse, que terá que ser de acordo com aquele prazo que se a Câmara tiver que se substituir também possa executar, ou o inquilino. Sugeriu ainda, o vereador Joaquim Serra, que nos casos em que a Câmara verifique tratar-se de uma situação que pode ser enquadrada no Programa RECRIA, deve também, quer na vistoria, quer na informação, disponibilizar esse mecanismo ao proprietário, ou seja, indicar que existe o Programa RECRIA a que ele se pode candidatar se for caso disso. Isto permitirá ao proprietário, se tiver renitente na intervenção, e, sabendo que existe algum apoio, maior facilidade para se poder disponibilizar para este tipo de intervenção.-----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, notificar os proprietários sobre a obrigatoriedade de procederem às obras de conservação, de acordo com o disposto no artigo 13º do DL 321-B/90, de 15 de Outubro, alterado pelo DL 329-B/2000 (RAU) e artº 89º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, 4 de Junho, devendo ser tido em conta o seguinte: Identificação do proprietário que vai ser notificado; área da cobertura a substituir; obras devidamente identificadas e orçamentadas e prazo para execução das mesmas.------

Processo: <b>429/02</b>
Requerente: Maria Francisca Canudo Luciano
Morada: Rua Beco da Torre, nº11 - Borba
Local: Beco da Torre, nº11 - Borba
Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de salubridade

A pedido da requerente e proprietária senhora Maria Francisca Canudo Luciano, foi efectuada uma vistoria por questões de habitabilidade e salubridade.----No decorrer da vistoria constatou-se que a habitação da requerente apresenta-se ao nível das paredes, do tecto e da cobertura em avançado estado de degradação, ameaçando mesmo em certas partes ruir. O edifício colimiteiro esquerdo também se encontra bastante degradado e o edifício colimiteiro direito está em estado de ruína, podendo originar o avançar da degradação do imóvel vistoriado. Relativamente a estes edifícios, propõe-se que os proprietários sejam notificados, de modo a efectuar-se uma vistoria para se averiguar as condições de habitabilidade e salubridade, assim como de segurança e higiene.-----Em vistoria a requerente declarou não ter meios económicos para a recuperação do imóvel, visto que os únicos rendimentos que tem são uma pequena reforma e o rendimento mínimo.-----Analisado e discutido este processo, e por sugestão do vereador eleito pela CDU Joaquim Serra, concluí-se que a melhor solução para resolver este caso seria fazer uma vistoria conjunta aos 3 imóveis, ou seja, ao imóvel da requerente e aos imóveis designados como colimiteiros esquerdo e direito, no sentido de analisar qual a degradação da casa da Senhora Maria Francisca Canudo Luciano que está inerente à degradação dos edificios colimiteiros. Isto porque poderá ter que haver uma intervenção tripartida, ou seja, tanto nos prédios laterais como no prédio da requerente, porque alguns danos do prédio desta podem ter sido causados pelas más condições dos prédios colimiteiros.-----Assim, e concordando com a sugestão do vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convocar os proprietários dos prédios contíguos no sentido de ser pedida uma vistoria conjunta de modo a apurar as responsabilidades de cada um.--

## c) Pedido de Autorização provisória para colocação de campa no cemitério-----

deliberado por unanimidade deferir a pretensão do requerente.----

Acta da Reunião Ordinária da CMB realizada em 13 de Novembro de 2002

# 2.3 – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA-----

A Câmara Municipal de Borba, <b>deliberou, por unanimidade</b> , marca
nasta pública para dia 21 de Novembro, pelas 10:30 horas, para
adjudicação dos seguintes espaços comerciais no Mercado Municipal de
Borba:
<u>R/chão:</u>
Quiosque Renda mensal – 154 Euros
Base de licitação – <b>464 Euros</b>
Tendo em conta o Regulamento do Mercado Municipal, o quiosque será atribuído a cidadãos portadores de deficiência. Contudo, se não houve nteressados com esta característica, a Câmara poderá deliberar a atribuição do quiosque a qualquer interessado
Espaço Comercial/Escritório e Serviço (1º andar)
Loja nº.15 Renda mensal – 130 Euros
Base de licitação – <b>390 Euros</b>
Lances mínimos – 5 Euros
Será dada a devida publicidade através de edital, que será afixado nos ugares públicos do costume
2.4 – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS REFERENTE
AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
<u>EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES NO SISTEMA</u>
DE TELEGESTÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO
CONCELHO DE BORBA

- Bóias de Nível, cujo valor é de 2.056,92 Euros + IVA.-----
- Filtros de Protecção às Válvulas de Controlo de Nível para os

reservatórios apoiados na Nora e Ribeira, que por sugestão do fabricante das válvulas, aconselha a introduzir um filtro de protecção, uma vez que as válvulas são bastante sensíveis, cujo valor é de 2.491,45 Euros + IVA.-----De acordo com a informação da técnica anexa ao processo, propõe-se a aprovação da proposta de trabalhos a mais, pelo valor global de 4.548,37 Euros (quatro mil quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.----Analisada a proposta, e no que respeita às Bóias de nível, no entendimento do vereador eleito pela CDU Joaquim Serra, estas bóias que são agora necessárias, não foram logo referenciadas não pelo facto de ter havido omissão, mas sim porque aquando da montagem na 1ª fase de Telegestão não deveriam ser necessárias. Por isso, considera que a natureza destes trabalhos não tem muito a ver com trabalhos a mais, (porque os trabalhos a mais são trabalhos da mesma natureza dos contratados anteriormente, mas que por erros de medições ou por deficiências de projecto não foram tidos em conta) mas sim com uma nova aquisição que a Câmara pretende para melhorar o sistema. Daí, no seu entendimento, a aquisição das bóias de nível deveria ser feita através de um ajuste directo. Já no que respeita aos Filtros de Protecção às Válvulas de Controlo de Nível, entende que se deverão contabilizar como trabalhos a Mais.-----Interveio o Sr. Presidente referindo que não vê qual é o inconveniente em ser tudo considerado trabalhos a mais, porque parte-se do princípio que se trata de uma situação que deveria ter sido mais acautelada, mas, que não foi. Por isso, no seu entendimento, considera não haver qualquer implicação em termos de decisão.-----

### 2.5 - RELATÓRIO DE AUDITORIA-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o relatório de "Auditoria Externa ao Passivo a 7 de Janeiro de 2002", que foi apresentado

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra que perguntou se os outros dois vereadores da maioria PS, também já fizeram alguma análise, e se têm algum comentário a fazer, perguntando também ao Sr. Presidente qual vai ser o passo seguinte desta auditoria. O Sr. Presidente esclareceu que, contrariamente àquilo que foi interpretado, foi dito no início que esta auditoria era uma auditoria sobretudo pedagógica. É uma auditoria que foi feita para que se apurasse o "passivo" e, este, está apurado. Pretende-se também melhorar os serviços, porque desde o início deste mandato não houve melhorias significativas, houve apenas algumas alterações. Contudo, é objectivo deste novo executivo introduzir alterações profundas que no fundo terão que ver com uma nova forma de organização. É também intenção deste executivo voltar a fazer este trabalho no final do próximo ano, para se poder verificar o que ainda não está bem depois das mudanças que se pretendem implementar.----Usou então da palavra o vereador eleito pela CDU, João Proença, referindo que sobre o assunto pretende apenas fazer uma pergunta e obter uma resposta. Perguntou então ao Sr. Presidente se, de acordo com a análise que fez, detectou algum aspecto de ilegalidade. Se há ilegalidades, ou incumprimento da Lei que sejam mencionadas e avaliadas.----O Sr. Presidente respondeu que, sobre esta questão, ainda não foi possível fazer uma análise aprofundada, tal como já referiu, mas poderá anunciar alguns aspectos que já detectou e que de certa forma vão contra a legislação. Seguindo o Relatório exemplificou alguns casos que passou a referir: "página 26... passamos a apresentar outras situações, salvo melhor opinião, contrariam o disposto no Dec-Lei 197/99 ...", "página 28...não foi totalmente aplicado o Dec-Lei nº.55/99...", "página 27... não existe um programa informático que permita um controlo real e efectivo dos montantes adjudicados facturados e liquidados...", "página 24, ponto 2.2.2 - procedimentos de adjudicação - principais situações detectadas: ... detectámos algumas situações em que o referido diploma não foi

integralmente aplicado e passamos a mencionar...". O Sr. Presidente referiu que os exemplos que acabou de referir correspondem à questão que lhe foi colocada pelo vereador João Proença, mas tem plena consciência que o relatório merece uma análise mais aprofundada.-----

Voltou a usar a palavra o vereador João Proença, afirmando que em relação aos exemplos referidos pelo Sr. Presidente, os eleitos da CDU não poderão estar de acordo com a empresa que desenvolveu o trabalho, considerando que este assunto deverá continuar a ser aprofundado, porque aquilo que o Sr. Presidente apresentou, como de não cumprimento da lei, é resultado de uma deficiente análise dos critérios e da documentação que estão aprovadas nesta Câmara. Acrescentou que os eleitos da CDU não concordando com determinadas afirmações por parte da empresa que procedeu à elaboração do trabalho, pois não correspondem àquilo que é o seu entendimento, entendem que esta questão terá que ser melhor aprofundada.------

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que cada um poderá ter o seu entendimento, contudo, quando se discutiu a questão da dívida, ao contrário daquilo que era o entendimento dos eleitos do PS, os eleitos da CDU também afirmavam que o valor da dívida não era o mesmo referido pelos eleitos do PS. Hoje, estamos presente um documento que, segundo o conceito de dívida dos eleitos do PS, corresponde àquilo que sempre foi dito por estes. Mais, foi esclarecido, pelo Sr. Presidente, que foi uma preocupação dos eleitos do PS não interferir em nada do que foi a intervenção da empresa na elaboração deste trabalho. Daí, o trabalho que está presente refere: "salvo melhor opinião". Por isso, admite-se que possa haver opiniões diferentes. Certamente, se agora fosse contratada outra empresa para fazer o mesmo trabalho, provavelmente teria outra opinião em relação a este assunto. Uma coisa é certa, esta foi a empresa contratada e é intenção da Câmara que a mesma empresa, em termos futuros, faça um acompanhamento com o objectivo de ajudar a melhorar o funcionamento dos serviços e até mesmo para salvaguardar a posição da Câmara.-----

Interveio o vereador João Proença, referindo que no seu entendimento a empresa não foi contratada para emitir opiniões, por isso, o termo mencionado no relatório "salvo melhor opinião", não pode existir num trabalho destes. Entende ainda que a análise de um trabalho desta natureza por uma empresa com responsabilidades, não pode ser vaga nestas áreas, ou seja, em conformidade com a lei é fundamental a decisão final num relatório de uma auditoria. Quanto ao termo "salvo melhor opinião", deveria ser abolido do documento, porque nestes casos, ou se cumpre a Lei, ou não se cumpre. Entende também ter havido um lacuna, pois os vereadores da CDU nunca tiveram acesso ao pedido que foi feito a esta empresa, porque ao que parece, não deve ter havido pedido por escrito. O

Sr. Presidente interveio esclarecendo que foi feita uma requisição de serviços para a auditoria externa ao passivo a 7 de Janeiro de 2002. Os vereadores eleitos pela CDU não concordando com o resultado apresentado pela empresa, referiram que o mesmo "Extravasou e muito...". O Sr. Presidente referiu que esta não concordância por parte dos eleitos da CDU, não é nenhuma novidade. Reforçou que a análise que fez do Relatório foi muito superficial e não foi em conjunto com os outros dois vereadores. Contudo, se o resultado vem ao encontro daquilo que os eleitos do PS diziam, é normal que os eleitos da CDU não concordem com ele.---Pediu a palavra o vereador eleito pelo PS, Humberto Ratado referindo que fez também uma análise muito breve a este relatório. É lógico que cada um tem a sua opinião, no entanto, se os vereadores eleitos pela CDU não concordavam com aquilo que era dito pelos eleitos do PS, (e estavam no seu direito), certo será dizer que seria surpreendente se concordassem, tendo em conta que os valores se aproximam daquilo que foi apresentado pelo PS. Só que agora existe uma diferença, ou seja, os resultados anteriormente apresentados pelo PS careciam de fé pública, estes já não carecem. Da análise que fez destacou: o montante é preocupante, mas com o tempo todas as dificuldades se irão superar, e espera que a autarquia daqui a uns anos esteja bem melhor a nível financeiro. Contudo, o que lhe parece ainda mais preocupante foi a forma de gerir o controlo interno desta autarquia. Logo no início do mandato, e com alguma pequena abordagem, saltou-lhe à vista a falta de controlo interno, embora não tenha sido grande surpresa para si. Referiu que, de algumas conversas tidas com o Sr. Presidente teve a oportunidade de lhe dizer que, na sua opinião, o controlo interno iria ter uma nota negativa no relatório. Esta sim, foi uma questão que o preocupou, no entanto, espera desenvolver mecanismos por forma a tentar abolir estas lacunas, que tanto podem acontecer nas autarquias como nas empresas, e aqui sim, está o futuro das nossas contas e da nossa resposta para todo o Município.-----De seguida interveio o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, referindo não poder deixar passar esta oportunidade sem que se reportasse a um instrumento desta natureza que é o Relatório de Auditoria. Sublinhou: "Instrumento", porque daqui para a frente deve ser considerado como um instrumento de apoio à gestão da autarquia, até porque vai ter um carácter obrigatório de acordo com o POCAL. A Câmara vai ter que encontrar um auditor interno, as contas vão ter que ser auditadas, daí a Câmara não poder ficar isenta de tais auditorias. Em relação ao que foi dito pelo Sr. Presidente, sobre o pedido de auditoria à empresa através de requisição, o vereador Joaquim Serra comentou: "compreende-se que possa ter sido feita apenas por uma requisição, pois o valor envolvido está de acordo com a lei, contudo, é no mínimo estranho que não tenham sido

"contratualizados" com a empresa o âmbito e os objectivos desta auditoria. Isto, porque, se o objectivo da auditoria era única e exclusivamente a "divida" então poderá dizer-se que a auditoria foi mais além, ou seja, fizeram coisas que não lhes foram pedidas e que não deveriam constar do trabalho. Por outro lado, e em relação àquilo que o Sr. Presidente considera como auditoria pedagógica, esta, deve ser feita no sentido de melhorarmos o nosso próprio trabalho, e não de fazer uma comparação com o trabalho anterior. Isto é, sempre que uma auditoria seja feita para avaliar o trabalho dos outros tem um carácter inspectivo e não pedagógico e, em alguns pontos, esta auditoria revela um carácter inspectivo (que não lhe foi pedido). Referiu a título de exemplo: "para apurar o passivo da Câmara, não havia necessidade de ir avaliar uma obra de 1998 "o Hospício" e, existem outras coisas desta natureza que, no seu entender, não têm que ver com o apuramento do passivo. Restam então duas hipóteses: "o que foi pedido á empresa foi diferente daquilo que se considera apurar o passivo" ou "a empresa extravasou aquilo que era o âmbito da auditoria". Referiu que os eleitos da CDU também ainda não fizeram uma análise aprofundada, no entanto, daquela que fez já lhe permite fazer uma breve síntese, que passou a referir: "solicitado em 14/02/02 através da requisição nº.376/02 como uma simples prestação de serviços por 4.800 €, acrescidos de IVA à taxa de 17%, sem que tenham sido definidos por escrito o âmbito dos trabalhos bem como o prazo previsto para a sua elaboração, finalmente, passados 9 meses, surge o Relatório da suposta auditoria ao passivo da Câmara Municipal em 07/01/02. O Relatório apresentado, sem dispensar uma leitura mais detalhada, permite, desde já, fazer os seguintes comentários: 1º. como não temos informação do que foi encomendada através da requisição acima referida não podemos saber se responde ou não ao solicitado, assim como também não sabemos se foi ou não dentro dos prazos; 2º. do ponto de vista político parece-nos que a empresa de auditoria não deveria ter passado os limites que a lei impõe às instituições que têm competências neste país para auditorar contas públicas (Tribunal Contas, IGAT e Inspecção-Geral de Finanças) restringindo-se de exclusivamente a tutela de legalidade dispensando-se a questões de mérito, tutela única e exclusiva da Assembleia Municipal; 3º. relativamente às limitações ao apuramento do valor do passivo global da Câmara não podemos concordar uma vez que o mesmo que está apurado, bastando para o efeito consultá-lo na respectiva Conta de Gerência de 2001, único documento legal cujo valor apurado é em primeiro lugar responsabilidade da chefia do serviço. 4º. Relativamente ao sistema de controlo interno da Câmara, o mesmo resultava das normas de funcionamento de serviço adoptadas e em conformidade com a Lei, ou não? a esta pergunta deveria ter respondido a auditoria, se as normas de

controlo interno da Câmara estavam ou não de acordo com o que resultava da lei...Hoje as normas de controlo interno são diferentes, decorrentes da aplicação do POCAL, por isso, perguntou se já foram aprovadas nesta Câmara e quando? Os procedimentos e registos contabilísticos são da responsabilidade dos serviços... foram ouvidos? e o que disseram sobre o assunto? ... quando foram postos em causa os registos contabilísticos e a forma de procedimentos. 5°. No que diz respeito a passivo, responsabilidades e contingências financeiras, os vereadores da CDU, apresentaram os seguintes comentários: "não concordamos tecnicamente com o valor apresentado como passivo nem o mesmo pode ser demonstrado como tal. Pensamos que reside aqui uma grande confusão entre compromisso e obrigação. Não é possível nem lícito afirmar que todos os compromissos assumidos se transformem em obrigações. A obrigação é criada com a emissão da factura e não com o contrato ou a requisição. Exemplificou: "se houver um contrato com uma obra de 100.000 contos, não há a obrigação de pagar 100.000 contos, existe sim um compromisso de 100.000 contos (que ainda não se transformou em obrigação). Se a obra não for feita, esse compromisso nunca chega a ser obrigação, logo nunca é um passivo". Poderá até acontecer o contrário, ou seja: um compromisso até pode vir a ser um activo. Exemplificou: "suponha-se que uma empresa a quem foi adjudicada uma obra não faz a obra, por determinadas razões... essa empresa tem que indemnizar a Câmara. Fica-se então perante um compromisso que a Câmara tinha que à partida deveria ser gerador de uma obrigação e que acaba por ser um activo". Interveio o vereador Humberto Ratado, que perguntou ao vereador Joaquim Serra como será o caso inverso? Respondeu o vereador Joaquim Serra "o caso inverso dá-se quando a Câmara não quiser executar a obra" – aí existe na mesma um compromisso e vai ser criada uma obrigação, ou seja, terá que se pagar 25% da obra, logo à partida compromisso de 100.000 contos passou para 25.000 contos, ou seja, diminuiu (sendo considerado um passivo de 25.000 contos). Reforçou: o compromisso é uma intenção e sobre os compromissos não há documentos passivos, ou seja, não há dividas). Assim o valor do passivo relativamente a empreiteiros respeitante a obrigações da Câmara é de 133.873,00 Euros e obras concluídas e facturadas até 7 de Janeiro de 2002 e em dívida nesta data acrescido de 195.943,00 Euros de facturação de obras em curso à data de 7 de Janeiro de 2002, o que totaliza 329.816,00 Euros. Para fazer face aos compromissos (não obrigações) de 1.333.396,00 Euros relativos a obras em curso e ainda não facturados, estão associados bem como a algumas das obrigações 1.557,766 Euros num total aprovado de 1.954,011 Euros de Fundos Comunitários e ainda a parte disponibilizada e não utilizada dos empréstimos. No que diz respeito às contingências

financeiras e, particularmente à não previsibilidade do pagamento integral
das obrigações no ano de 2002, carecia de demonstração face às receitas
previstas em orçamento para 2002 e não com base nas de 2001. Por outro
lado, esta afirmação é contraditória com os documentos previsionais
aprovados e elaborados pelo PS na Câmara de Borba. Ainda no que diz
respeito aos passivos e à sua demonstração pelos diferentes anos, os
vereadores eleitos pela CDU, entendem ser demasiado redutor o ano de
2002 e depois 2003 e seguintes
6°. Relativamente aos outros credores, e, em particular aos juros de mora
reclamados pela empresa Pavia não estavam registados na Câmara, uma
vez que o anterior executivo nunca reconheceu tal obrigação. Neste
momento foram pagos! Quem reconheceu tal obrigação?
7º. Relativamente a compromissos não quantificáveis, para além dos
mencionados, existiam e existem outros cuja aprovação consta das
deliberações de Câmara e registados em acta
8°. Relativamente à capacidade de endividamento subsiste confusão entre
capacidade de endividamento e capacidade de serviço da dívida, sendo que
o limite superior de 672.557 Euros é de serviço de dívida e não de
endividamento. A título de exemplo, e se a Lei não tivesse sido alterada, o
limite superior apresentado permitiria à Câmara contratar empréstimos até
cerca de 3 milhões de Euros para um empréstimo a 10 anos a uma taxa de
4,5% de juros
9°. Relativamente aos comentários suplementares a estrutura da autarquia
enquanto organização, está ou não de acordo com a Lei 116/84? A isto
deveria responder a auditoria
10°. Lamentamos que no decurso dos trabalhos tenham falado apenas com
os membros da maioria e não tenham falado com os responsáveis do
mandato em análise, o que nos leva a perguntar se isto era um trabalho
para apurar o passivo ou um estudo para eventual estruturação
encapuçado?
11°. Sobre a definição de funções recomendamos a leitura da estrutura
orgânica e quadro de pessoal, porque quando a auditoria diz que não
existe, podemos afirmar que existe e foi publicada
12°. Sobre o manual de procedimentos é obrigatório a partir de 2002.
Perguntou se já existe ou é para a BDO fazer?
13°. Oportunidade e qualidade de informação. O que se pretende?
14°. Departamento financeiro – não existia na estrutura orgânica em 2001.
Existe agora? Foi criado? Quando?
15°. Cabimentação de despesas – como estão a ser feitas? É ou não da
mesma forma como vinham sendo feitas anteriormente? Ou, existem
condições para fazer de maneira diferente?
condições para razer de maneira diferente;

16°. Divisão de aprovisionamento e património – não existia na estrutura orgânica em 2001 – existe agora? Quando foi alterado? Como? -----17º. Procedimentos de adjudicação - aqui a empresa volta a fazer apreciações de mérito, o que não lhe compete e ainda por cima sob matéria já apreciada em inspecção anterior, sem que se tenham levantado questões de legalidade e, em alguns casos, a falta de informação da empresa que certamente a levou a suscitar dúvidas, tal como: adjudicar vinho da Adega Cooperativa de Borba à Adega Cooperativa de Borba, com rótulo da Festa da Vinha e do Vinho,... pode ser adjudicado a outra empresa?... então pedíamos à Adega do Redondo para nos engarrafar vinho VQPRD com rótulo da Festa da Vinha e do Vinho... "é caricato", comentou o vereador 18º. Relativamente aos princípios gerais de apresentação de contas aplicáveis aos organismos públicos do Estado Português, é preciso dizer que as autarquias locais gozam de autonomia própria e por isso têm legislação própria.-----19°. Recuperação e pintura de edifícios – a pintura dos edifícios dos Paços do Concelho e a pintura da Torre do Relógio são a mesma obra... comentou o vereador "não dá para acreditar".-----20°. Controlo de obras e empreitadas – a contabilidade analítica só é obrigatória com a entrada em vigor do POCAL. Perguntou então ao Sr. Presidente se a Câmara já a tem? Se a tem, então, que a mostre.----21°. Por fim, parece-nos faltar uma conclusão a todo este trabalho.----O Sr. Presidente usou da palavra e relativamente à questão levantada acerca dos compromissos, esclareceu exemplificando: " o mapa 2 do anexo 2-A – mapa dos compromissos – todos os que aparecem neste mapa são compromissos assumidos e em alguns casos já com alguns pagamentos, ou, pelo menos facturados. A título de exemplo referiu: Adaptação da EB1 de Borba; Empreitada da Pré-Primária da Nora; Empreitada do Mercado Municipal; Palacete dos Melos; Empreitada do Registo Civil e Cartório Notarial; Infraestruturas do Aglomerado da Parreira.. etc., - tudo isto são compromissos e que têm que ser executados.-----Usou da palavra o vereador Joaquim Serra referindo estar de acordo com o Sr. Presidente quanto à questão dos compromissos, no entanto, estes compromissos ainda não se transformaram em passivos. O documento da Câmara que acompanha o compromisso e que dá origem a uma cabimentação ou é o contrato ou é a requisição. Há depois um compromisso que transforma em obrigação aquando da apresentação do documento de despesa, e só a partir daí se chega à equação "Activo-Passivo = situação líquida). Exemplificando: quando se começa um obra, há uma obrigação de pagar (paga por conta do passivo mas aumenta o activo, para manter o equilíbrio – situação líquida).-----

Comentou o Sr. Presidente: "Estas observações que o vereador Joaquim Serra fez, não são novidade, pois já as tinha ouvido, por isso mesmo é que se a discussão deste assunto fosse ainda muito mais longa, não se chegaria a uma conclusão – pois cada um de nós tem a sua opinião e não nos conseguimos convencer uns aos outros".-----Ainda outra pergunta que o vereador Joaquim Serra colocou: Diga-me Sr. Presidente se considera que a pintura do edificio dos Paços do Concelho e a pintura da Torre do Relógio são uma única obra, porque está escrito que o executivo utilizou este estratagema para fraccionar os pagamentos. Não concordando que se trata de uma única obra, o Sr. Presidente referiu que poderá efectivamente haver algum erro de linguagem e, segundo ele subentende, o que se poderá querer dizer é que foi adjudicado à mesma empresa as duas obras. Perguntou, o Sr. vereador Joaquim Serra se existe alguma impossibilidade legal de se adjudicar à mesma empresa as duas obras. Exemplificando também o caso da Adega, já acima referido, perguntou se existe outro processo mais eficaz que se possa aplicar a não ser o que foi feito, ou seja, adjudicar directamente á Adega.----Referiu o Sr. Presidente que a análise ao Relatório, ainda que superficialmente, foi feita. Cada um tem a sua opinião, e pode fazer os seus comentários. Os comentários do vereador Serra foram aceites e serão registado, por isso existem já condições de se passar ao ponto seguinte.----

### 2.6 -ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Relativamente às actividades da Câmara, o Sr. Presidente informou sobre a actividade desenvolvida desde a última reunião. Assim, reportando-se ás reuniões em que participou informou:------

- . Reunião com o Eng<sup>o</sup>. Coelho de Carvalho sobre a empresa do Sistema Multimunicipal do Norte Alentejo. Informou que já houve contactos com o técnico que conhece bem o problema, e foi pedida uma reunião à DRAOT para se começar a trabalhar, no sentido de acelerar o processo no que se prende com as ETAR's e captações de água.------
- . Reunião do Conselho Cinegético para emissão de parecer sobre o Edital das espécies migradoras de Inverno.-----
- . Reunião com a Resopre para apresentação de proposta sobre parcómetros.
- . Participação nas Comemorações do Dia do Comando Quartel General de Évora.-----
- . Participação na visita do Secretário de Estado do Turismo.----
- . Reunião da Assembleia Distrital, realizada ontem, em Borba.-----
- . Participação em algumas entrevistas, sobre a Festa da Vinha e do Vinho.-

O vereador Humberto Ratado, no âmbito dos seus pelouros, informou que para além do funcionamento normal da autarquia, destaca-se o acompanhamento de todos os trabalhos referentes à Festa da Vinha e do Vinho.-----

#### O vereador Artur Pombeiro, no âmbito dos seus pelouros, informou:--

- . Organização da montagem da Festa da Vinha e do Vinho.-----
- . Continuação da Obra do Jardim Municipal.----
- . Construção da estrada de serventia de acesso á EN 255, pela Zona Industrial. O vereador informou que embora esta construção esteja ainda em fase de terra batida, permitiu a utilização de estacionamentos durante a Feira dos Santos, tendo dado um grande escoamento a este nível.-----

Terminada a informação acerca da actividade desenvolvida pelos eleitos em maioria, o Sr. Presidente perguntou ao restante executivo se tinham alguma questão que quisessem colocar.-----

Este, por sua vez, respondeu que já mandou elaborar um mapa comparativo entre os últimos dois anos, referente à receita da Feira dos Santos. Quanto à receita, informou que o ano passado houve uma subida em relação ao ano anterior. Este ano houve uma ligeira descida em relação ao ano passado, na ordem dos cento e poucos contos. Contudo, na próxima reunião, poderá ser dado conhecimento da listagem com elementos certos. Na sua opinião a receita é de facto incompatível com os danos causados pelos feirantes. É de facto uma preocupação para a Câmara, e terão que ser tomadas medidas urgentes no sentido de retirar a feira do centro da vila, porque os prejuízos são de tal forma incalculáveis, que mesmo os técnicos teriam dificuldade em quantificar este tipo de prejuízos. Melhorou de facto a questão do trânsito. Já a outra questão (cobrança e fiscalização) não teve melhoramentos. É de facto uma questão complicada, já conhecida pelo

anterior executivo. Frisou ainda que, no seu ponto de vista, é de facto irrisória a receita da Feira dos Santos relacionada com os danos causados.--

- Perguntou ao vereador Humberto Ratado se a Festa da Vinha e do Vinho está a decorrer de acordo com as suas expectativas? Respondendo á questão o vereador Humberto Ratado informou que a Festa está a decorrer conforme o programado e as expectativas previstas. Aconteceram pequenos distúrbios, como é normal, mas rapidamente foram sanados pela GNR e pelos seguranças. Desapareceram umas botas de exposição que estavam expostas no stand da Câmara. Segundo informação dos técnicos, este desaperecimento deu-se, provavelmente, durante a noite (período em que a festa está encerrada) e já foi feita a participação à GNR. O vereador Joaquim Serra perguntou quem garante a segurança durante o período em que a festa está encerrada? Respondeu o vereador Humberto Ratado que a parte interna é garantida pela empresa Seguritas. A parte externa é garantida pela GNR.-----Na sequência do assunto (Festa da Vinha e do Vinho) o vereador Humberto Ratado convidou os vereadores da CDU a estarem presentes na Noite de Fados que como já era habitual, irá decorrer na Sovibor, no próximo Sábado. Existem mesas reservadas para os vereadores, é preciso saber apenas quantas pessoas os acompanham.-----
- Relativamente á listagem dos projectos particulares, aprovados por despacho do Sr. vereador Artur Pombeiro, que lhe foi entregue no início da reunião, consta da mesma um processo da Adega Cooperativa de Borba com um projecto de arquitectura aprovado em 31/10/2002, referente a remodelação de um armazém. Acontece que a obra está praticamente pronta. Perguntou então o vereador Joaquim Serra se isto é prática corrente desta Câmara, ou seja, primeiro construir e depois apresentar projecto. Considera tratar-se de uma questão que pode ser grave do interesse dos Borbenses. Construir primeiro, apresentar projectos depois, não é metodologia, por isso, se isto não for prática da Câmara, gostaria de saber que medidas estão a ser tomadas no sentido de conter que isto se generalize, ou, se é este o entendimento da maioria e consideram que esta deverá ser a pratica a adoptar.-----Sobre a questão colocada o vereador Artur Pombeiro esclareceu que ele próprio quando detectou aquela obra comunicou ao fiscal para intervir. Teve conhecimento que seguiu uma notificação para que a obra fosse embargada mas, segundo consta, a obra continuou. Referiu que não se trata de uma prática da Câmara, terá sim que haver mais presença na rua em termos de fiscalização, que começa a ser pouca, e ele próprio já deu conhecimento ao Sr. Presidente, tendo-o alertado para esta situação.-----

Pediu a palavra o vereador eleito pela CDU, João Proença, referindo que terá oportunidade de falar, mais tarde, da Festa da Vinha e do Vinho, mas há uma questão que ainda vem a tempo e que se prende com a representatividade de todos os vinhos do Alentejo. Verificou que, este ano, não estão presentes as Adegas do Norte Alentejano e do Baixo Alentejo, que normalmente se faziam representar em edições anteriores, embora a Adega da Granja represente parte do Baixo Alentejo. Referiu que a componente dos vinhos do Alentejo dava cobertura e sustentava a candidatura. Atento a uma entrevista que a Comunicação Social passou na Rádio Elvas 89.5, com a seguinte afirmação: "os vinhos agora são adquiridos aos distribuidores... os distribuidores colocam aqui os vinhos que são necessários em termos alentejanos..." sugeriu que esta questão fosse acautelada, porque há uma preocupação em futuras organizações em se ter a representação de todos eles e não se pode deixar de manter essa afirmação e trabalhar para que isso aconteça. Frisou ainda outra questão que se prende com o que tem sido realçado pela Comunicação Social em termos de novidades desta Festa (maquinaria). Comentou que se está a empolgar demasiado, em relação ao que realmente é a exposição em termos de equipamentos desta natureza.-----Seguidamente, solicitou que lhe fosse facultada cópia dos Recortes dos Jornais sobre a "Festa na Comunicação Social".-----

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado, referindo que de facto gostaria de ter mais Adegas do Alentejo representadas. Informou que foram convidadas, por escrito, todas as Adegas do Alentejo, para estarem presentes, porque era esse o objectivo do novo executivo, mas se todas tivessem aceitado teria que se alargar ainda mais o espaço da festa. Contudo, houve algumas desistências à última hora, como por exemplo a Adega Perdigão, que referiram ter desistido porque em edições anteriores nunca tinha pago o aluguer do strand na Festa, como tal, não era este ano que iriam pagar. Outras desistências aconteceram tal como a Adega de

questão quanto à assinatura do folheto. Ele próprio respondeu-lhe que, na sua opinião, não deveria ser assinado, mas que colocasse também a questão ao Sr. Presidente. A partir daí, pensou que a questão tivesse sido colocada

Outras questões abordadas pelo vereador Joaquim Serra:-----

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.------

### -----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e duas

páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----